

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11136/26

ECOFIN 926
UEM 330
SOC 455
EMPL 257
COMPET 870
ENV 846
EDUC 312
ENER 468
JAI 906
GENDER 143
JEUN 186
SAN 544
EIB
ECB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Eslovénia

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 224 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Eslovénia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Eslovénia para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Eslovénia como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro² em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas apoiadas e executadas no âmbito deste mecanismo, em especial as que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Eslovénia. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Eslovénia em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Eslovénia, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Eslovénia enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Eslovénia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Eslovénia⁴. O plano abrange o período de 2025 até 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 5,6 % em 2025, 4,4 % em 2026, 4,1 % em 2027 e 4,0 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2023, de 12,1 % em 2025, 17,0 % em 2026, 21,8 % em 2027 e 26,6 % em 2028.
- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Eslovénia, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Eslovénia a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas⁵. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Eslovénia rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.

⁴ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Eslovénia (JO C, C/2025/640, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/640/oj>).

⁵ Recomendação do Conselho que autoriza a Eslovénia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263, (Ativação da cláusula de derrogação nacional), JO C, C/2025/3973 de 20.8.2025, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3973/oj>).

- (8) Em 30 de abril de 2026, a Eslovénia apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁶ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais da Eslovénia sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 1,1 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 2,5 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 1,9 % em 2026 e de 2,3 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,5 % em 2026 e de 2,5 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁷, o défice das administrações públicas da Eslovénia aumentou, passando de 0,9 % do PIB em 2024 para 2,5 % do PIB em 2025. O aumento do défice em 2025 reflete principalmente um aumento permanente das despesas correntes, um elevado nível de investimento público sem precedentes e um abrandamento cíclico das receitas. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 3,3 % do PIB em 2026 e para um défice de 3,5 % do PIB em 2027. O aumento em 2026 reflete principalmente um aumento das despesas correntes impulsionado pelo consumo intermédio das administrações públicas, pelas prestações sociais e pelos salários da função pública. O aumento do défice em 2027 reflete principalmente o termo das transferências da UE a partir de subvenções do MRR face a um nível persistentemente elevado de investimentos públicos.

⁶ O relatório anual de progresso de 2026 da Eslovénia foi elaborado pelo Governo cessante num cenário de políticas inalteradas. Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt.

⁷ Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

- (11) Em 11 de maio de 2026, após a data-limite da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão, a Assembleia Nacional adotou medidas adicionais com efeito de aumento do défice no domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, das contribuições sociais, dos impostos sobre os produtos e das transferências sociais, que a Comissão estima terem um custo orçamental total entre 0,5 % e 1,0 % do PIB em 2026. Prevê-se que a maior parte destas medidas não sejam temporárias e que aumentem o défice em 2026 e nos anos seguintes. Além disso, o governo anterior preparou uma série de medidas de poupança destinadas a reduzir o défice orçamental para um nível inferior a 3 % do PIB. Dada a incerteza em torno da sua dimensão e adoção, o impacto destas medidas mais recentes não é considerado nesta fase.
- (12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁸, que inclui as despesas financiadas a nível nacional e da UE, foi expansionista em 1,6 % do PIB em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 1,3 % do PIB, em 2026, e contracionista, em 0,7 % do PIB, em 2027.
- (13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁹, a dívida pública da Eslovénia diminuiu, passando de 66,4 % do PIB em finais de 2024 para 65,7 % do PIB em finais de 2025. A diminuição do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente um diferencial entre as taxas de juro e as taxas de crescimento com efeito de redução da dívida. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB diminua para 64,9 % até ao final de 2026 e aumente para 65,1 % até ao final de 2027. A diminuição do rácio da dívida em 2026 reflete, sobretudo, um diferencial entre as taxas de juro e as taxas de crescimento com efeito de redução da dívida e um ajustamento défice-dívida com efeito de redução da dívida.

⁸ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

⁹ Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

- (14) Com base nos dados do Eurostat¹⁰, o total das despesas das administrações públicas com a defesa na Eslovénia ascendeu a 1,3 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,2 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, prevê-se que atinjam 1,6 % do PIB em 2026, o que corresponde a uma diminuição de 0,5 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021¹¹.
- (15) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Eslovénia adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹². Estas incluem uma redução não direcionada dos impostos especiais sobre o consumo de gasóleo, gasolina e fuelóleo doméstico, que se prevê vigorar até ao final do ano, e uma redução não específica do imposto ambiental sobre o dióxido de carbono no gasóleo, na gasolina e no fuelóleo doméstico, que deverá expirar em junho de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a 0,2 % do PIB em 2026. De acordo com as estimativas da Comissão, se estas medidas permanecessem em vigor até ao final de 2026, o seu custo orçamental ascenderia a 0,3 % do PIB em 2026.

¹⁰ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹¹ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

¹² Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Eslovénia cresceram 8,8 % em 2025 e, cumulativamente, 13,2 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,4 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,5 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade no que respeita ao aumento das despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2024 e 2025 em conjunto, o desvio cumulativo das despesas líquidas ascende a um valor ligeiramente superior a 0,3 % do PIB.
- (17) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Eslovénia deverão crescer 7,2 % em 2026 e, cumulativamente, 21,3 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,2 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa prevista das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 1,7 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade no que respeita ao aumento das despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, o desvio cumulativo previsto das despesas líquidas mantém-se em 1,2 % do PIB.

- (18) Em 3 de junho de 2026, a Comissão adotou um relatório nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do TFUE¹³. Esse relatório avaliou a situação da Eslovénia em relação ao critério do défice, uma vez que o seu défice das administrações públicas programado para 2026 excede o valor de referência de 3 % do PIB. O relatório concluiu que a Eslovénia não cumpre o critério do défice. Ao mesmo tempo, o Conselho ativou a cláusula de derrogação nacional para a Eslovénia e o défice que excede o valor de referência é plenamente explicado pelo aumento das despesas com a defesa desde 2021, com base nas previsões da primavera de 2026 da Comissão. No entanto, embora a Comissão considere que, nesta fase, não se justifica a abertura de um procedimento por défice excessivo no caso da Eslovénia, subsiste uma incerteza considerável quanto às perspetivas orçamentais para 2026 (ver considerando 12). Se não forem tomadas medidas corretivas suficientes de forma credível e atempada, tal poderá conduzir à abertura, no outono, do procedimento por défice excessivo no caso da Eslovénia. À luz desta avaliação e tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro, previsto no artigo 126.º, n.º 4, do TFUE, a Comissão não propôs, nesta fase, a abertura de um procedimento por défice excessivo.

¹³ Relatório da Comissão, elaborado em conformidade com o artigo 126.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 3.6.2026, COM(2026) 302 final.

- (19) A matriz fiscal da Eslovénia depende fortemente da tributação do trabalho, que representou 52 % do total das receitas fiscais em 2023. No contexto do rápido envelhecimento da população e da diminuição da mão de obra em idade ativa, a forte dependência da Eslovénia dos impostos sobre o trabalho representa um risco estrutural, uma vez que uma elevada carga fiscal pode desencorajar a criação de emprego e ter um efeito negativo na oferta de mão de obra e na competitividade. Atualmente, a Eslovénia faz um uso limitado de fontes de receitas que provocam menos distorções; os impostos recorrentes sobre imóveis geram receitas muito inferiores à média da UE, não tendo sido apresentadas reformas neste domínio. A Eslovénia não dispõe de um quadro para avaliar a eficiência económica ou a necessidade da recorrência generalizada de despesas fiscais correspondentes a 5,2 % do PIB em 2023. Uma revisão sistemática destas despesas e ajustamentos da tributação sobre imóveis alargaria a base tributável e geraria uma margem de manobra orçamental adicional. O reequilíbrio da matriz fiscal no sentido de fontes mais sustentáveis e favoráveis ao crescimento atenua os riscos estruturais e apoia a sustentabilidade orçamental.
- (20) É necessário reforçar a eficiência da despesa pública para fazer face ao aumento dos custos decorrentes do envelhecimento da população e melhorar a qualidade das finanças públicas. Embora a Eslovénia tenha experiência na realização de análises das despesas, estas ainda não estão sistematicamente integradas no processo orçamental anual. A institucionalização de análises regulares das despesas nos principais domínios de despesa, nomeadamente a proteção social (17,1 % do PIB), os cuidados de saúde (8 %), os assuntos económicos (5,7 %) e a educação (5,5 %), facilitaria uma reafetação mais eficaz dos recursos e aumentaria a responsabilização. Apesar de um aumento das transferências sociais, a taxa de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social aumentou pelo quarto ano consecutivo, refletindo nomeadamente um aumento da taxa de risco de pobreza entre a população idosa, o que indica que o sistema não está a chegar aos mais vulneráveis. Poderiam ser alcançados ganhos de eficiência através de uma melhor orientação das prestações sociais, da harmonização do apoio familiar fragmentado e da gestão das prestações por doença. O declínio demográfico, o envelhecimento da população e a desigualdade no acesso a serviços essenciais de qualidade (cuidados de saúde e educação) acentuam as disparidades territoriais, afetando, em especial, as zonas rurais. Além disso, embora os investimentos públicos continuem a ser elevados, é necessário melhorar a sua composição e planeamento através do reforço da coordenação entre as autoridades nacionais e locais, a fim de assegurar a sustentabilidade orçamental e apoiar o potencial de crescimento.

- (21) Na execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), a Eslovénia está acima do ritmo médio a nível da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante manter a dinâmica atual, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. A Eslovénia já está a tomar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. No entanto, alguns domínios podem necessitar de um maior reforço em termos de execução, incluindo os relacionados com as competências, a investigação e a inovação, a adaptação às alterações climáticas, a gestão da água e a prestação de serviços locais. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Eslovénia na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁴, sejam realizados de forma rápida e eficaz.
- (22) A Eslovénia enfrenta vários desafios relacionados com o setor da energia, os transportes sustentáveis, a resiliência às alterações climáticas e o ambiente, o ambiente empresarial, a competitividade e a escassez de mão de obra.

¹⁴ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (23) Tal como estabelecido na Bússola para a Competitividade, todas as instituições da UE, nacionais e locais devem envidar os maiores esforços para elaborar regras mais simples e para melhorar a celeridade dos procedimentos administrativos. A Comissão estabeleceu objetivos ambiciosos de redução dos encargos administrativos: pelo menos 25 % para todas as empresas e, no caso das PME, pelo menos 35 %. Criou igualmente novos instrumentos para alcançar estes objetivos, incluindo testes de esforço sistemáticos do acervo legislativo da UE e um reforço do diálogo entre as partes interessadas. Para corresponder a esta ambição, a Eslovénia também tem de adotar medidas. Embora tenham sido alcançados alguns progressos, continua a ser necessário reforçar a cooperação e a coordenação entre os níveis nacional, regional e local. A complexidade dos procedimentos administrativos é considerada problemática por 66 % das empresas que operam na Eslovénia¹⁵. Os desafios estruturais continuam a pesar sobre o ambiente empresarial da Eslovénia, em que a escassez de mão de obra e de competências e a carga regulamentar e fiscal colocam importantes restrições ao investimento e ao crescimento. Os processos de licenciamento continuam a ser particularmente onerosos, impondo prazos morosos para as licenças de construção e ambientais e a necessidade de gerir fisicamente as formalidades legais e apresentando uma interoperabilidade limitada dos registos digitais. Apesar dos progressos significativos registados na digitalização dos serviços públicos, a Eslovénia continua abaixo da média da UE e subsistem alguns desafios no que toca a assegurar a centralidade do utilizador, a interoperabilidade e a reutilização dos dados em todos os níveis da administração pública. Persistem obstáculos regulamentares ao mercado único, que afetam especialmente o comércio transfronteiriço de serviços e determinadas profissões regulamentadas, e os progressos na sua resolução continuam a ser limitados. A este respeito, o aumento do âmbito, da ambição e do ritmo da simplificação regulamentar e da modernização administrativa pode melhorar a qualidade e fazer baixar os preços, bem como apoiar o crescimento a mais longo prazo.

¹⁵ *Businesses' attitudes towards corruption in the EU* [Atitudes das empresas em relação à corrupção na UE], relatório Flash, Eurobarómetro de 2025.

- (24) As ligações público-privadas da Eslovénia no domínio da investigação e inovação (I&I) em termos de copublicações continuam a ser ligeiramente superiores à média da UE, mas o país tem dificuldade em transformar a investigação de excelência em produtos bem-sucedidos, podendo ser realizados mais progressos através da facilitação da transferência de conhecimentos e da obtenção de apoio financeiro suficiente para a atividade de I&D. Embora as despesas das empresas em I&D na Eslovénia se situem na média da UE, diminuíram durante três anos para 1,5 % do PIB, em especial entre as PME. Além disso, a despesa pública da Eslovénia em I&D continua a estar aquém da média da UE de 2024 (0,64 % face a 0,72 % do PIB), bem como da meta nacional (1,25 %). As capacidades regionais de inovação estão a ser eficazmente reforçadas, embora algumas regiões continuem a ver-se confrontadas com um menor investimento em I&D e resultados de produtividade mais fracos, o que restringe a competitividade e o crescimento impulsionado pela inovação. Embora estejam em curso algumas iniciativas positivas, incluindo projetos de financiamento estratégicos e apoios específicos a propostas de elevado potencial, a implantação eficaz de instrumentos de investimento alternativos, especialmente para as empresas em fase de arranque, é importante para tirar pleno partido da capacidade de inovação da Eslovénia e alcançar a sua plena realização. A Eslovénia tem desenvolvido esforços para melhorar a governação da I&I, consolidando a maioria das políticas de I&I num único ministério, atualizando a Lei relativa às atividades de investigação, desenvolvimento e inovação e criando mecanismos de coordenação horizontal para racionalizar as iniciativas estratégicas, que faziam parte do plano de recuperação e resiliência (PRR) esloveno. Embora estas reformas tenham sido implementadas, o seu impacto ainda não se faz sentir e os mecanismos podem exigir o aditamento de uma componente de monitorização para acompanhar os progressos e um eventual reforço. Além disso, ainda não existe uma abordagem mais sistemática da transferência de conhecimentos, o que pode dificultar a conversão da investigação académica de elevada qualidade em produtos comercialmente viáveis.

- (25) As empresas eslovenas dependem predominantemente do financiamento bancário devido ao mercado de capitais menos desenvolvido do país e à participação limitada dos investidores institucionais nacionais no financiamento de empresas inovadoras e de empresas em fase de arranque. Os setores das participações privadas e do capital de risco atingiram um grau de maturidade consideravelmente inferior ao dos seus homólogos da UE, com ativos que ascendem a apenas 0,04 % e 0,01 % do PIB em 2024, respetivamente, em comparação com as médias da UE de 0,46 % e 0,06 % do PIB. Além disso, as famílias eslovenas tendem a deter uma grande parte dos seus ativos financeiros em numerário e depósitos, em vez de investirem em instrumentos financeiros baseados no mercado. O setor dos fundos de pensões tem um baixo nível de ativos, com apenas 7,1 % do PIB em 2024, o terceiro nível mais baixo da UE. O mercado de financiamento não bancário na Eslovénia tem de se expandir e diversificar para aumentar a disponibilidade de capital de risco e impulsionar o investimento inovador e a competitividade a longo prazo. O desenvolvimento do financiamento por capitais próprios e do capital de risco carece de apoio através do investimento em capitais próprios por parte dos prestadores de pensões, o que pode contribuir para um aumento das pensões complementares e é importante para o crescimento de empresas inovadoras em fase de arranque.
- (26) Os combustíveis fósseis, uma grande parte dos quais são importados, continuam a constituir uma parte significativa da matriz energética da Eslovénia (58 %), contribuindo para preços mais elevados e mais voláteis, o que, por sua vez, afeta a competitividade. Além disso, a Eslovénia teve de recorrer a uma transferência estatística para cumprir o seu objetivo nacional em matéria de energias renováveis (25 %). Apesar de alguns progressos, são necessários mais esforços para acelerar a implantação de fontes de energia renováveis em todos os setores, incluindo a adoção do armazenamento de energia e a aplicação de medidas de eficiência energética. Embora as medidas de eficiência energética, especialmente a renovação de edifícios, tenham continuado a ser aplicadas através do quadro de financiamento nacional e de diferentes fundos da UE, incluindo o MRR, a intensificação dos esforços, por parte da Eslovénia, contribuirá para concretizar as metas da estratégia de renovação a longo prazo de modo a reduzir o consumo de energia dos edifícios.

- (27) Os procedimentos administrativos e de licenciamento para instalações de energias renováveis à escala da rede, incluindo instalações eólicas, continuam a constituir um entrave importante à implantação de energias renováveis na Eslovénia. Embora se tenham registado progressos na reforma do quadro regulamentar, os procedimentos ambientais e municipais ainda podem durar vários anos. A Eslovénia não registou qualquer aumento da capacidade eólica em mais de uma década e a implantação de nova capacidade solar fotovoltaica abrandou consideravelmente em 2025, em comparação com os três anos anteriores. A designação de zonas de aceleração para instalações de energias renováveis, em que os procedimentos administrativos e de licenciamento sejam efetivamente simplificados e abreviados, poderia ajudar a acelerar substancialmente a implantação. Além disso, o reforço das capacidades sob a forma de ações de formação e de recursos adicionais à disposição das autoridades locais poderia acelerar ainda mais o tratamento dos pedidos, bem como ultrapassar as objeções locais. Ao mesmo tempo, as regiões em fase de eliminação progressiva do carvão enfrentam dificuldades consideráveis no que diz respeito à transição justa relacionadas com a diversificação económica, a requalificação da mão de obra e o desenvolvimento de infraestruturas de energia limpa.
- (28) Os condicionalismos da rede, em especial a nível da distribuição, começaram a atenuar-se devido, em parte, à execução dos investimentos do MRR. No entanto, manter a integração contínua das energias renováveis descentralizadas, satisfazendo simultaneamente a procura crescente de eletricidade resultante da eletrificação, exigirá um aumento substancial dos investimentos na rede, nomeadamente na digitalização.

- (29) A adoção de transportes sustentáveis continua aquém em relação ao resto da UE, permanecendo a dependência de automóveis particulares muito elevada. O transporte rodoviário continua a ser a principal fonte de emissões de gases com efeito de estufa, de poluição atmosférica e de consumo de energia no setor. Todos estes valores estão acima da média da UE. Foi dado um passo em frente no âmbito do sistema de portagens baseado na distância percorrida pelos veículos pesados. Estão em curso muitos investimentos avultados no setor ferroviário e na eletromobilidade no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, do Mecanismo Interligar a Europa e do programa da política de coesão. No entanto, continua a existir uma necessidade pertinente de abordar a oferta e a adoção sustentáveis do transporte de passageiros e de prosseguir os investimentos em infraestruturas ferroviárias resilientes ao longo dos corredores da RTE-T, incluindo secções transfronteiriças e a preparação de linhas ferroviárias de alta velocidade.
- (30) A Eslovénia é altamente vulnerável e está frequentemente exposta a riscos relacionados com o clima, em especial inundações, vagas de calor, secas e incêndios florestais, que estão distribuídos de forma desigual entre as regiões e têm um impacto negativo na economia e na sociedade do país. Apesar dos riscos acrescidos, a Eslovénia ainda tem uma das taxas mais baixas de cobertura de seguro contra fenómenos meteorológicos e climáticos extremos na UE, o que deixa lacunas na proteção financeira e aponta para a necessidade de alargar a utilização e a adoção de mecanismos de seguro contra os riscos climáticos. Em 2025, a Eslovénia adotou uma nova Lei em matéria de Clima, que reforçou substancialmente o quadro de governação da adaptação às alterações climáticas. A Eslovénia adotou igualmente um regulamento¹⁶ que estabelece regras para a construção, a utilização dos solos e outras atividades em zonas propensas a inundações e a erosão. No entanto, este é apenas o início do processo e a aplicação efetiva das políticas conexas continua a registar atrasos a nível nacional, regional e local. A aplicação de medidas de proteção contra inundações está atrasada e ainda não foram sistematicamente aplicadas soluções baseadas na natureza em todos os setores. Apesar dos esforços desenvolvidos, subsistem também desafios em termos de modernização das infraestruturas hídricas, de recuperação de ecossistemas de água doce fragmentados, de redução da poluição da água e de resposta à deterioração do estado da natureza e dos ecossistemas da Eslovénia, que continuam a enfraquecer a resiliência climática, ecossistémica e hídrica do país.

¹⁶ Decreto relativo às condições e restrições das intervenções espaciais e à realização de atividades em zonas ameaçadas por inundações e pela erosão conexas associadas às águas interiores e ao mar.

- (31) O défice persistente de mão de obra e a inadequação das competências comprometem o investimento e a competitividade na Eslovénia. Cerca de metade das empresas referem escassez de pessoal, com taxas de ofertas de emprego acima da média da UE. As alterações demográficas, as condições de trabalho, as lacunas e as inadequações de competências agravam esta escassez, em especial na educação, no setor da prestação de cuidados, nas TIC, na construção e nas profissões científicas e técnicas, exigindo competências nos domínios da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM). A Eslovénia enfrenta lacunas substanciais em matéria de competências digitais, sendo que 63,9 % das empresas referem um défice de competências no domínio das TIC e a proficiência digital dos adultos fica aquém da média da UE. Esta situação dificulta a digitalização das empresas e representa um risco para o desenvolvimento de capital humano. Por conseguinte, são necessários incentivos para aumentar a literacia e as competências digitais. Além disso, o último inquérito PISA da OCDE sobre as competências dos estudantes revelou uma tendência preocupante para a diminuição dos níveis de competências básicas e o Estudo Internacional sobre Literacia Informática e da Informação (ICILS) revelou um baixo nível de literacia digital. A escassez emergente de competências verdes exercerá uma pressão ainda maior sobre o mercado de trabalho, prevendo-se que o emprego verde represente 40 % de todas as ofertas de emprego. Para colmatar as lacunas de mão de obra, a Eslovénia depende de trabalhadores estrangeiros, que representavam 16 % da mão de obra do país e que deverão atingir 26 % até 2030¹⁷. No entanto, a Eslovénia enfrenta dificuldades em atrair trabalhadores altamente qualificados em comparação com os outros Estados-Membros da UE, potencialmente devido a fatores como os níveis de rendimento, a baixa digitalização e a inclusão no local de trabalho¹⁸. A lentidão dos procedimentos administrativos relativos à migração laboral, as dificuldades no reconhecimento das qualificações e a inclusão social continuam a ser um obstáculo à atração, recrutamento e retenção de talentos. Além disso, a adaptação às transformações estruturais na sociedade exige uma maior adequação do sistema de ensino às necessidades do mercado de trabalho, a plena utilização da mão de obra qualificada, disponibilizando instrumentos políticos para apoiar as transições entre empregos, incluindo os trabalhadores mais velhos e pouco qualificados, e o reforço da integração dos trabalhadores migrantes no mercado de trabalho e na sociedade.

¹⁷ Ver MoLFSAE0, *Analiza razmer na trgu dela in rezultati srednje in dolgoročnih napovedi potreb trga dela do leta 2039*, outubro de 2025.

¹⁸ Ver IMAD, *Quality of Life Report – Development Report 2025*.

- (32) Embora os dados mais recentes do Inquérito às Forças de Trabalho (IFT) sugiram alguns progressos entre 2022 e 2024, a participação dos adultos em ações de formação continua a ser baixa, consideravelmente abaixo da média da UE (Inquérito à Educação e Formação de Adultos 2022, SI: 26,5 %, UE: 39,5 %), e também muito abaixo da meta nacional de 60 % da Eslovénia para 2030. É fundamental alargar a aprendizagem e a formação ao longo da vida a toda a população adulta, incluindo os grupos vulneráveis. A percentagem de adultos eslovenos com, pelo menos, competências digitais básicas voltou a diminuir em 2025 para 46,5 % (60,4 % na UE) e está a abrandar a transição digital. A Eslovénia comprometeu-se a desenvolver um plano de ação nacional em matéria de competências; no entanto, a preparação continua numa fase inicial, pelo que ainda é prematuro avaliar o seu potencial impacto.
- (33) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.

- (34) No âmbito do plano de recuperação e resiliência, a reforma salarial do setor público da Eslovénia entrou em vigor em janeiro de 2025, aumentando gradualmente os salários do setor público, nomeadamente dos profissionais de saúde, dos prestadores de cuidados de longa duração e dos professores. Paralelamente à reforma salarial, foi introduzido um novo subsídio de inverno em outubro de 2025 e o salário mínimo nacional aumentou 16 % em janeiro de 2026. Em 2024, a Eslovénia introduziu igualmente medidas para melhorar o recrutamento de pessoal e as condições de trabalho nos cuidados de saúde, nos cuidados de longa duração e na assistência social, tais como bolsas de estudo para profissões no domínio da saúde e da ação social, facilitando o reconhecimento das qualificações profissionais dos profissionais de saúde estrangeiros, bem como um programa-piloto de estágios para enfermeiros-cuidadores (2024-2026), mas a maioria destas medidas ainda não foi plenamente aplicada. Não obstante, persiste a escassez de mão de obra e de competências, referindo cerca de 80 % dos empregadores nestes setores dificuldades em encontrar trabalhadores, o que dificulta o acesso e a prestação eficaz de serviços de saúde e de cuidados de longa duração, nomeadamente nas regiões que estão a perder população. A Eslovénia já regista uma baixa percentagem de profissionais da saúde e da assistência social no emprego total em comparação com a média da OCDE (7,8 % face a 10,9 %, dados de 2023) e menos enfermeiros e médicos por habitante do que a média da UE¹⁹. As condições de trabalho no setor dos cuidados de saúde e dos cuidados de longa duração são difíceis devido ao elevado volume de trabalho do pessoal atual, incluindo horários de trabalho mais longos, turnos e trabalho noturno, o que aumenta a pressão física e emocional e a frequência das licenças por doença²⁰. Sem uma ação política urgente, prevê-se que a situação se agrave devido ao envelhecimento da população, à entrada na reforma do pessoal e à saída de prestadores de cuidados para países estrangeiros ou outras profissões. Para fazer face a estes desafios, o Governo adotou uma estratégia que cria um quadro abrangente para reforçar, desenvolver e assegurar a sustentabilidade a longo prazo da mão de obra no setor dos cuidados de saúde. A profissão docente também enfrenta uma escassez, em grande medida devido ao baixo prestígio da profissão, bem como aos encargos administrativos.

¹⁹ Ao abrigo da definição de «enfermeiro» recentemente adotada pelo Eurostat (em conformidade com a Diretiva 2005/36/CE da UE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais), os números da densidade de enfermeiros são significativamente inferiores aos números contabilizados utilizando uma definição mais ampla, por exemplo, a utilizada para efeitos das estatísticas sobre saúde da OCDE.

²⁰ De acordo com o Instituto de Seguro de Saúde esloveno, a perda média de dias de trabalho por trabalhador devido a licença por doença em 2025 foi de 8,6 dias e a taxa de absentismo foi de 6,97 %. O relatório final do Ministério da Saúde sobre a promoção das profissões no setor dos cuidados de longa duração (2024) mostra que, nos cuidados de longa duração, 40 % do pessoal trabalha mais de 41 horas por semana e mesmo, em 10 % dos casos, mais de 46 horas por semana.

- (35) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Eslovénia, a recomendação (1) contribui para a execução da primeira, da segunda e da terceira recomendações relativas à área do euro, a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação relativa à área do euro, a recomendação (3) contribui para a execução da sétima, da oitava e da nona recomendações relativas à área do euro, a recomendação (4) contribui para a execução da sétima recomendação relativa à área do euro e as recomendação (5) contribui para a execução da quinta recomendação relativa à área do euro.
- (36) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Eslovénia podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

RECOMENDA QUE a Eslovénia tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Tomar medidas para controlar as despesas líquidas de modo a respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, tendo em conta o desvio registado em 2025 e o importante desvio projetado pela Comissão para 2026 em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado, recorrendo simultaneamente à flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Reequilibrar as receitas fiscais privilegiando as fontes mais sustentáveis e favoráveis ao crescimento. Melhorar a eficiência da despesa pública, em especial realizando análises das despesas nos domínios em que as despesas são mais elevadas.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução no âmbito dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades acordadas no contexto da revisão intercalar do quadro da política de coesão.
3. Simplificar a regulamentação, melhorar os instrumentos regulamentares e reduzir os encargos administrativos para as empresas, nomeadamente em determinados serviços e profissões regulamentadas, bem como reduzir os obstáculos ao comércio de serviços. Reforçar a competitividade através da promoção do dinamismo empresarial e da criação de empresas de elevado crescimento, melhorando as condições para o investimento em capitais próprios, incluindo o investimento em capital de risco, para os investidores institucionais, bem como para os investimentos em investigação, desenvolvimento e inovação, tendo em conta as disparidades territoriais em termos de I&I e de produtividade. Acelerar a digitalização dos serviços públicos, inclusive através da melhoria da interoperabilidade e da reutilização dos dados.

4. Acelerar a implantação das energias renováveis e do armazenamento de energia, nomeadamente através da simplificação e da aceleração dos procedimentos administrativos e de licenciamento. Reforçar a infraestrutura da rede elétrica a nível da distribuição e introduzir componentes de redes inteligentes. Além disso, acelerar a aplicação de medidas de eficiência energética, em especial no setor da construção. Promover a eletrificação e a digitalização do setor dos transportes e centrar os investimentos nos transportes sustentáveis, em especial na rede ferroviária RTE-T e no desenvolvimento da mobilidade urbana e do transporte de passageiros, tendo em conta as disparidades territoriais. Continuar a reforçar a resiliência climática, ecossistémica e hídrica através da aplicação de medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, de conservação da natureza e ambientais.
5. Fazer face à escassez de mão de obra, melhorando a oferta e a aquisição de aptidões e competências, incluindo competências básicas entre os alunos, através de uma melhor adequação do sistema educativo às necessidades do mercado de trabalho. Acelerar os procedimentos de autorização de trabalho e de reconhecimento das qualificações dos trabalhadores estrangeiros, incluindo os trabalhadores altamente qualificados. Impulsionar a aprendizagem ao longo da vida, a melhoria de competências e a requalificação dos adultos, nomeadamente em matéria de competências digitais básicas. Continuar a melhorar as condições de trabalho não salariais e a atratividade, em especial nos setores da prestação de cuidados de saúde, de cuidados sociais e de cuidados de longa duração, bem como no setor do ensino.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
